



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Sustituiu

MATRÍCULA n° 44828.

IMÓVEL: Sala n° 205, situada no Segundo Pavimento, do Prédio Edificado no Lote n° 06, da CLN-5G, do Setor Habitacional Riacho Fundo, desta Capital, com área privativa de 48,88m², e área comum de 7,69m², perfazendo área total de 56,57m² e a respectiva fração ideal do terreno de 0,04894.

Proprietário: JOSE ANICETO FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, maior, CI n° 589.454 SSP/DF e CPF n° 287.057.181-04, residente e domiciliado nesta Capital. **Registro anterior:** R-1, Av.3 e R-4 da Matrícula n° 25.516, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 23 de maio de 2007. Sustituiu. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

R-1-44828 - Protocolo n° 93.321, de 27.04.2007, INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. A Unidade Autônoma acima matriculada, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio por parte do proprietário, na forma estabelecida pelo Instrumento Particular de 20.11.2006, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrado sob o n° R-4, na matrícula n° 25.516, citada, nos termos da Lei n° 4.591/64, Decreto n° 55.815/65 e demais dispositivos legais, sendo atribuído ao empreendimento o valor de R\$625.000,00. Dou fé. Guará-DF, 23 de maio de 2007. Sustituiu. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

Av.2-44828 - Protocolo n° 93.322, de 27.04.2007, CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 20.12.2006, do qual fica uma via aqui arquivada, pelo proprietário, foi instituída a Convenção de Condomínio do prédio edificado no lote de terreno mencionado na matrícula, sendo que, a mesma foi registrada nesta data, sob n° 3747 no Livro n° 03, de Registro Auxiliar desta Serventia. Dou fé. Guará-DF, 23 de maio de 2007. Sustituiu. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

R-3-44828 - Compra e Venda - Prenotação n° 189.364, de 25/07/2016 - Pela escritura pública de 18/04/2011, lavrada às fls. 115 e 116, do Livro 1241, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, extraída por meio de certidão de 09/08/2016, o proprietário JOSE ANICETO FILHO, já qualificado, vendeu o imóvel a KATIA SIRLEI FARINHA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da CI n° 1.840.964-SSP/DF e inscrita no CPF n° 033.774.507-26, residente e domiciliada nesta capital, pelo preço de R\$70.000,00. Fica aqui arquivada a Guia complementar do ITBI n° 08/08/2016/434/000002-3, acompanhada do respectivo DAR. Designação cadastral n° 5032540X. Dou fé. Guará-DF, 22 de agosto de 2016. O Escrevente: Jairo Padua Vilela Neto

AV.4-44828 - Pacto Antenupcial - Prenotação n° 190.190, de 24/08/2016 - De acordo com requerimento datado de 22/08/2016, instruído com escritura

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

pública de pacto antenupcial de 09/12/2015, lavrada à fl. 133, do Livro 1401, do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, documentos aqui arquivados, verifica-se que KATIA SIRLEI FARINHA DE OLIVEIRA e HONORATO GOMES DE SOUSA estipularam, quanto aos seus bens, o regime da **participação final nos aquestos**. Dou fé. Guará-DF, 08 de setembro de 2016. O Escrevente: Diego Bráian Coelho de Pinho

AV.5-44828 - **Casamento** - Prenotação nº 189.899, de 16/08/2016 - De acordo com requerimento datado de 16/08/2016, instruído com fotocópia autenticada da certidão de casamento expedida em 27/01/2016, matrícula nº 021220 01 55 2016 2 00080 031 0023731 90, lavrada no 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, documentos que ficam aqui arquivados, verifica-se que a proprietária do imóvel KATIA SIRLEI FARINHA DE OLIVEIRA, qualificada no R-3, casou-se com HONORATO GOMES DE SOUSA em 27/01/2016 pelo regime da **participação final nos aquestos**, passando a cônjuge a assinar KATIA SIRLEI FARINHA DE SOUSA. Dou fé. Guará-DF, 08 de setembro de 2016. O Escrevente: Diego Bráian Coelho de Pinho

R-6-44828 - **Compra e Venda** - Prenotação nº 191.218, de 06/10/2016 - Pelo instrumento particular de 27/09/2016, do qual fica aqui uma via arquivada, a proprietária KÁTIA SIRLEI FARINHA DE SOUSA, brasileira, autônoma, portadora da CI nº 1.840.964-SSP/DF e inscrita no CPF nº 033.774.507-26, casada com HONORATO GOMES DE SOUSA, sob o regime da participação final nos aquestos, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta capital, **vendeu** o imóvel a ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CNH nº 05022482073-DETRAN/DF e inscrito no CPF nº 044.646.751-07, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço de R\$300.000,00. Ficam aqui arquivadas a Guia nº 04/10/2016/112/000009-0, acompanhada do respectivo DAR, referentes ao pagamento do ITBI e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários do GDF nº 310-01.253.987/2016. Designação cadastral nº 5032540X. Dou fé. Guará-DF, 19 de outubro de 2016. O Registrador Substituto: Lindomberg dos Passos Itacarambi

R-7-44828 - **Alienação Fiduciária** - Prenotação nº 191.218, de 06/10/2016 - Pelo instrumento particular de que trata o R-6, o adquirente ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR, anteriormente qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel a favor do BANCO CITIBANK S/A, com sede em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 33.479.023/0001-80, para garantia da dívida de R\$102.000,00, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento e em decorrência do disposto nos artigos 22 e 23 e parágrafo único da Lei Federal 9.514/97, ficando assim, o fiduciante na condição de

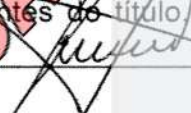


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

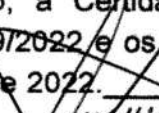
FICHA -
02FMATRÍCULA Nº
44828

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Sala nº 205, situada no Segundo Pavimento, do Prédio Edificado no Lote nº 06, da CLN-5G, do Setor Habitacional Riacho Fundo, desta Capital.)

R-7-44828 - Alienação Fiduciária - Prenotação nº 191.218, de 06/10/2016. (continuação)...possuidor direto e o fiduciário como possuidor indireto e senhor do domínio resolúvel, não podendo aquele, em razão do que pactuou, sem o consentimento deste, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, ficando a ele, enquanto adimplente, assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização - SAC, no valor da prestação inicial de R\$ 1.193,38, à taxa de juros nominal de 10,12% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 10,60% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 27/10/2016 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Dou fé. Guará-DF, 19 de outubro de 2016. O Registrador Substituto:  Lindomberg dos Passos Itacarambi

AV-8-44828 - Cisão Parcial - Prenotação nº 244.612, de 15/12/2021 - De acordo com os requerimentos de 14/10/2021, e em conformidade com Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/10/2017, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 08/02/2018, sob o nº 72.825/18-2, e por mais documentos competentes, aqui arquivados, fica consignado que, o crédito fiduciário de que trata o R-7, foi transferido para o ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em virtude da cisão parcial do credor BANCO CITIBANK S/A, para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Guará-DF, 29 de dezembro de 2021.  Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

AV-9-44828 - Consolidação de Propriedade Fiduciária - Prenotação n. 250.269, de 2/5/2022. De acordo com os requerimentos de intimação e consolidação datados de 27/4/2022 e 30/11/2022, respectivamente, encaminhados a esta Serventia pelo Credor Fiduciário, considerando ainda, que o Devedor Fiduciante foi regularmente intimado conforme editais de intimação publicados no Jornal de Brasília nos dias 22/8/2022, 23/8/2022 e 24/8/2022, aqui arquivados, referente ao débito no valor de R\$14.494,02 e, no prazo legal, não purgou a mora, consolido, a propriedade do imóvel a ITAÚ UNIBANCO S/A, qualificado na AV-8, de conformidade com o § 7º, art. 26 da Lei 9.514/97 e cancelo o registro da alienação fiduciária de que trata o R-7, ficando estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data, para que o credor/proprietário, ITAÚ UNIBANCO S/A, promova o público Leilão e aliene o imóvel, nos termos do disposto nos artigos 27 e seguintes, da Lei 9.514/97. Ficam arquivados nos autos desta prenotação o termo de Quitação n. 101479327, Guia n. 22/11/2022/948/0000053, referente ao ITBI pago no valor de R\$3.037,95, a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários do GDF n. 370.131.873.49/2022 e os demais documentos acima mencionados. Dou fé. Guará-DF, 13 de dezembro de 2022.  Lucas Mariano Santana Rodrigues Chaves - Escrevente.;  Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto